

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0153/2021**

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n.º 1692088 SSP/SC e CPF sob o n.º 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

LUNKES UROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.466.565/0001-61, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 710, sala 03, Centro, na cidade de Abelardo Luz-SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. ANDRÉ EMANUEL LUNKES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 045.880.899-78 e RG n.º 4.756.630, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0122/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 0010/2021, Contrato n.º 0153/2021, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Consultas na Especialidade de Urologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê-SC, com o Dr. **André Emanuel Lunkes de Oliveira**, CRM-SC n.º 17.812, RQE n.º 19.972, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, **vigorando de 04 de setembro de 2024 até o dia 03 de setembro de 2025**, conforme solicitação em Ofício Secretaria Municipal de Saúde, Manifestação da Contratada e da Controladoria-Geral do Município e Parecer do Jurídico, que seguem anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 23 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

**LUNKES UROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: